



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE PEQUIZEIRO-TO

Código 3532025378

SEGUNDA, 20 DE JANEIRO DE 2025

ANO II

EDIÇÃO N° 353

PREFEITURA DE PEQUIZEIRO-TO

Rua Salgado Filho, S/n° - Centro
Pequiizeiro-TO / CEP: 77730000

Jocélio Nobre da Silva
Prefeito Municipal

- ✓ **Diário Oficial Assinado Eletronicamente.**
- ✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.
- ✓ Imprensa oficial instituída por **Lei n° 416, de 27 de Janeiro de 2017**

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço
<https://www.pequiizeiro.to.gov.br/diariooficial>
por meio do código de verificação ou QR Code.

SUMÁRIO

► Prefeitura Municipal	2
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA 136	2
DISPENSA DE LICITAÇÃO 03º/2025	3
► SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO	4
ATA N° 02	4
► SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	5
DISPENSA DE LICITAÇÃO 03º/2025	5

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

3532025378





MUNICÍPIO DE PEQUIZEIRO
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA 136, DE 10 DE JANEIRO DE 2025

Os Excelentíssimos Senhores Conselheiros Tutelares **ESTANRLEY GOMES DA SILVA, MÁVIA CRISTINA OLIVEIRA SILVA, GABRIEL ALVES NASCIMENTO, FABIANA PEREIRA DOS REIS e WESLEY FARIAS PEREIRA**, reunidos em Sessão Preparatória da **SÉTIMA TUTELATURA** conduzida pela Presidência do CMDCAPE, sucedida em 10.01.2025,

RESOLVERAM

I - ELEGER sua **MESA DIRETORA** para a **SÉTIMA TUTELATURA** do **Conselho Tutelar**, relativa ao **Anuênio 2025/2025**, composta de **PRESIDENTE, VICE-PRESIDENTE** e um **SECRETÁRIO-GERAL**, escolhendo, em escrutínio secreto, entre seus pares, os conselheiros tutelares:

ESTANRLEY GOMES DA SILVA – PRESIDENTE DO CONSELHO TUTELAR
WESLEY FARIAS PEREIRA – VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO TUTELAR, e
GABRIEL ALVES NASCIMENTO – SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO TUTELAR

II - ASSEGURAR, ao Senhor Presidente do Conselho Tutelar, Conselheiro **ESTANRLEY GOMES DA SILVA**, nos termos do artigo 161, § 4º, da Lei Municipal nº 483, de 13.07.2023, a vantagem pecuniária de 20% (vinte por cento) sobre o subsídio geral do conselheiro tutelar, a título de verba de representação.

SESSÃO SOLENE DE ELEIÇÃO E POSSE DA MESA DIRETORA DO CONSELHO TUTELAR PARA O ANUÊNIO 2025-2025, OCORRIDA NO EDÍFICIO DAQUELA INSTITUIÇÃO, aos 10 (dez) dias do mês de Janeiro (01) de 2025.

- 2025 - 23º (VIGÉSIMO TERCEIRO) ANO DE CRIAÇÃO DO CONSELHO TUTELAR.

Conselheiro PAULO HENRIQUE DA SILVA
- Presidente do CMDCAPE -

C M D C A P E
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PEQUIZEIRO
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL, ALA NORTE, SALA 13
- 2025 - 23º ANO DE CRIAÇÃO DO CMDCAPE

MUNICIPIO DE PEQUIZEIRO

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 3º/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL, JOCELIO NOBRE DA SILVA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de DESTINADO A ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE CAMERAS DE SEGURANÇA DO PREDIO DA PREFEITURA, JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento GAB. SEC. PLANEJ. ADMINISTRAÇÃO, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
27	2	1	4	122	1	119	3.3.90.30	1500	Municipal	5.914,57

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21-Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

MARCOS GALDINO ALVES LTDA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 42.054.592 /0001-74, estabelecida no endereço 10AV LONGUINHO VIEIRA JUNIOR, , 679, CCENTRO, 77.725-000, COLMÉIA - ESTADO DO TOCANTINS - TO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	DVR INTELBRAS 16 CANAIS MHDX 1016-C		1,00	UN	2.499,90	2.379,80
1/2	CAMERA BULLET INTELBRAS 20M HD-CVI 1080P		5,00	UN	250,00	200,00
1/3	MINI RACK 19" 5U X 350MMN		2,00	UN	349,99	300,50
1/4	BALUN PASSIVO DE VIDEO VB 502B		5,00	UN	61,00	41,50
1/5	CABO MULTICAMERAS 4P		1,00	UN	989,99	950,00
1/6	CONECTOR CONEX 1000 P4		1,00	UN	37,50	38,50
1/7	CONECTOR 1000 BNC		1,00	UN	62,20	57,46
1/8	CAIXA PLASTICA DE PASSAGEM		5,00	UN	14,00	13,50
TOTAL VENCEDOR						5.301,76

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

GAB. SEC. PLANEJ. ADMINISTRAÇÃO de PEQUIZEIRO-TO, aos 17/01/2025.

ANA PAULA SOUSA SILVA CRUZ
SECRETARIO DE PLANEJ. E ADMINISTRAÇÃO



ATA Nº 02 – 16 DE JANEIRO DE 2025

Aos dezesseis dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco, às 09:00 hs da manhã, reuniram-se os conselheiros do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) em sessão ordinária, no Centro de Referência de Assistência Social de Pequiizeiro - TO, localizado à Rua Imperatriz, s/n. A reunião teve início com a saudação da Presidente do CMAS, Sra. Ivone lane da Silva, que desejou um bom dia a todos. Em seguida, o Diretor Geral de Assistência Social, Carlos Magno Almeida Soares, apresentou ao CMAS o relatório de contas dos Benefícios Eventuais 2024. Após a apresentação, o Diretor esclareceu algumas dúvidas dos conselheiros presentes. Na sequência, deu-se início ao preenchimento do Anexo IV - Parecer CMAS, referente à Portaria nº 076/2023/GABSEC. Após o preenchimento do documento, a Presidente do CMAS solicitou a criação de uma resolução para formalizar a decisão do Conselho. Não havendo mais assuntos a tratar na ordem do dia, a Presidente do CMAS, Sra. Ivone lane da Silva, declarou encerrada a reunião. Eu, Tatiely Moreira Carvalho da Silva, Secretária Geral do Conselho Municipal de Assistência Social, lavrei a presente ata, que foi devidamente lida, aprovada e assinada pelos presentes.

*Robson Alves da Silva, Tatiely Ferreira Bigonha,
Nayara Maria Lacerda Almeida, Lindalva R. de Paula
Edenilva de Aguiar Romão, Tatiely Moreira Carvalho da
Silva, Carlos Magno Almeida Soares, Cinthia
Medrado dos Santos, Ivone lane da Silva,*

Pequiizeiro - TO, 16 de Janeiro de 2025

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 3º/2025.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, JOSE IDELGARD MOREIRA ROSENO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de DESTINADO A ATENDER DESPESAS COM SERVIÇOS DE BORRACHARIA (TROCA E REMENDO DE PNEUS) ATENDENDO AS NECESSIDADES DA FROTA DE ONIBUS ESCOLAR E ASSIM DAR MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO, JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento GAB.SECRETARIO DE EDUCAÇÃO, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: FUNDEB, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
509	5	4	12	361	8	280	3.3.90.39	1540	Municipal	6.690,00

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21-Inciso I de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

CELIO MOREIRA DA SILVA 45148007168, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 12.870.223/0001-99, estabelecida no endereço AV CASTRO ALVES, , 0, CENTRO, 77.730-000, PEQUIZEIRO - ESTADO DO TOCANTINS - TO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	SERVIÇO DE PNEU 1000/20		16,00	UN	65,00	60,00
1/2	REMENDO OU TROCA DE PNEUS 750/16		14,00	SV	50,00	45,00
1/3	SERVIÇO DE TROCA DE PNEU 215/75/17,5		86,00	SV	50,00	45,00
1/4	SERVIÇO DE PNEU 275/80/22,5		10,00	SV	65,00	60,00
TOTAL VENCEDOR						6.060,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

GAB.SECRETARIO DE EDUCAÇÃO de PEQUIZEIRO-TO, aos 17/01/2025.

JOSE IDELGARD MOREIRA ROSENO
GESTOR ORDENADOR DE DESPESA